



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2018

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Manacapuru/AM no dia 16-7-2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, formulada por meio do Ofício nº 39/2018/VTMC, de 20-4-2018, e demais informações constantes do Processo TRT nº 5017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 215/2018/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Manacapuru/AM no dia 16-7-2018, prorrogando os prazos processuais, com início ou vencimento no dia supracitado, para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de maio de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região